Oficio Nº 46/2026 Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2026.

Do: Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícia de Engenharia do Estado de Mato grosso
Eng. Civil Drº. Air Praeiro Alves
Presidente – IBAPE/MT

Ao: Exmo. Senhor
Juares Silveira Samaniego
Presidente do CREA-MT

A/C – Caroline Mesquita - Assessora de Comunicação
Gerência de Relações Públicas, Marketing e Parlamentar do CREA-MT

Assunto: Solicitação da Divulgação no site do CREA/MT a convoção a reunião dos Diretores e Membros do IBAPE/MT a participar da AGE.

Ilmo. Senhor

O **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Mato Grosso – IBAPE/MT**, CNPJ nº **15.072.549/0001-69**, entidade de classe vinculada ao CREA-MT, sediada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, sala 10, Bairro Araés, Cuiabá/MT, por meio de seu Presidente, **Eng. Civil e Advogado Drº. Air Praeiro Alves,** vem respeitosamente solicitar a **divulgação** no site do CREA/MT a seguinte CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE, cujo texto segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

O Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Mato Grosso – IBAPE/MT, CNPJ 15.072.549/0001-69, Entidade de Classe do CREA-MT, sediada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491 – sala 10, Bairro Araés, Cuiabá-MT, com fundamento nos arts. 17 e 18, alínea "d", do Estatuto Social**, CONVOCA** os membros titulares e beneméritos em pleno gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **18 de novembro de 2026 (quarta-feira)**, na sede do Instituto, situada na Avenida Rubens de Mendonça, 491, sala 10, Bairro Araés, Cuiabá/MT, às **16h** em primeira convocação, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos membros, ou às **16h30min.** em segunda convocação, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte.

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE - DIA 18/11/2026

1. Referendo da Resolução da Diretoria nº 01/2026, que estabelece as normas complementares desta eleição;
2. Deliberação sobre a adoção do voto secreto (art. 15, caput, do Estatuto);
3. Julgamento de eventuais recursos contra decisões da Comissão Eleitoral;
4. Eleição do Conselheiro Titular e do respectivo Suplente que representarão o IBAPE-MT no Plenário do CREA-MT, nas vagas das modalidades Engenharia Civil e Eng. Eletricista, para o mandato que se inicia na primeira sessão plenária de 2027 (triênio 2027–2029).

a) Inscrição: por chapa (Titular e Suplente), de 19 a 24 de novembro de 2026, até as 17 horas, na secretaria do IBAPE-MT ou pelo e-mail ibapemt@gmail.com, mediante requerimento conforme modelo disponível no site.

b) Requisitos dos candidatos: ser membro titular ou benemérito; ter no mínimo 1 (um) ano de filiação na data da eleição; ser engenheiro civil e Eng. Eletricista registrado ou com visto no CREA-MT, adimplente; estar adimplente com o IBAPE-MT; e não incidir nas vedações da Resolução CONFEA nº 1.145/2024.

c) Eleitores: membros titulares e beneméritos adimplentes. a regularização da anuidade poderá ser feita até as 18 horas de 23 de novembro de 2026.

d) Voto: pessoal e presencial, vedados o voto por procuração e por correspondência.

e) Normas completas: a íntegra da Resolução da Diretoria nº 01/2026 está disponível no site e na secretaria do IBAPE-MT.

Este Edital é publicado no site do IBAPE-MT, em jornal de ampla circulação e enviado por e-mail ou correio aos membros, no endereço constante do cadastro (art. 17 do Estatuto).

Atenciosamente,

IBAPE MT INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIACAO E PERI:15072549000169

Assinado de forma digital por IBAPE MT INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIACAO E PERI:15072549000169
Dados: 2026.11.10 11:44:57 -04'00'

Eng. Civil e Advogado Drº. Air Praeiro Alves
Presidente do IBAPE/MT